

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 382/2022 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 29 de abril de 2022.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Renovação contratual

Contratada: M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME.

Contrato: 20210518

Referência: Pregão Eletrônico nº 9-020/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito de estudantes universitários e de ensino técnico, tipo ônibus, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

RECIBIDO
Em 021 05/22
11:42

Prezada Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente solicitar renovação do contrato administrativo nº 20210518, empresa M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME, oriundo do Processo Pregão Eletrônico nº 9-020/2021 por mais 12(doze) meses consecutivos, conforme abaixo. O presente instrumento trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito de estudantes universitários e de ensino técnico, tipo ônibus, por preço unitário por km rodado, visando atender a Secretaria de Educação do município de Barcarena, estado do Pará.

Considerando que até a presente data não possuímos transporte urbano municipal que atendam a demanda de alunos que necessitam se deslocar até os cursos técnicos no distrito do Murucupi, no município de Barcarena.

Considerando que os estudantes beneficiários da Lei 1.901/97, turno noite que residem na sede do município, Itupanema e São Francisco não possuem meio de se deslocar do Arapari até a localidade que residem em razão da empresa que detém a concessão do transporte intermunicipal no horário de 23h, esses possuírem viagem fluvial somente até a localidade Arapari, havendo a necessidade da disponibilização de transporte para o deslocamento dos estudantes do Arapari para a sede do município, Itupanema e São Francisco.

A referida solicitação se justifica por tratar-se de serviços contínuos por parte da Administração Pública, buscando garantir o acesso à educação de alunos do ensino técnico e superior, que não dispões de transporte pública nos horários da noite, portanto e um serviço indispensável tendo em vista a necessidade do acesso, para que nossos municípios tenham direito de desenvolver –se profissionalmente através da educação.

LIVRE CONCORRÊNCIA

3.3.90.39.24 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE

ITEM/ROTA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA/UNIT R\$	MÉDIA/TOTAL R\$
1	(ROTA 1) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARI-BARCARENA.	KM	7260	14,65	106.359,00
2	(ROTA 2) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARI-BARCARENA.	KM	7260	14,65	106.359,00
3	(ROTA 3) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARI-BARCARENA.	KM	7260	14,65	106.359,00

[Handwritten signature]



BARCARENA
PREFEITURA

4	(ROTA 4) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7260	14,65	106.359,00
5	(ROTA 5) 5º TURNO, PORTO DO ARAPARÍ-BARCARENA.	KM	7260	14,65	106.359,00
6	(ROTA 6) 4º TURNO (A), PORTO DO ARAPARÍ – SÃO FRANCISCO – ITUPANEMA.	KM	10164	14,65	148.902,60
7	(ROTA 7) 4º TURNO (A) BARCARENA – VILA DOS CABANOS – UEPA. (IDA E VOLTA).	KM	7260	14,65	106.359,00
8	(ROTA 8) 4º TURNO (A) BARCARENA – VILA DOS CABANOS – UEPA. (IDA E VOLTA).	KM	7260	14,65	106.359,00
9	(ROTA 9) 4º TURNO (A) SÃO FRANCISCO – VILA DOS CABANOS - IEPAM - NEPAM – SENAI. (IDA E VOLTA).	KM	7260	14,65	106.359,00
10	(ROTA 10) 4º TURNO (A), BARCARENA – (NEPAM – IEPAM – SENAI). (IDA E VOLTA).	KM	8470	14,65	124.085,50
11	(ROTA 11) 4º TURNO (A) VILA DO CONDE – (IEPAM - NEPAM – SENAI) VILA DOS CABANOS. (IDA E VOLTA).	KM	7260	14,65	106.359,00
TOTAL ITENS 01 A 11					1.230.219,10

Esta solicitação é legalmente fundamentada no ART. 57, inciso II da lei 8.666/93.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2022 sob título:

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12 – Secretarias Municipal de Educação

12.364.0034.2.197 – Manutenção e melhoria dos serv. De passe escolar e transportes escolar rod. e aquav.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.24 - Locação de meios de transporte

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

Nome do servidor responsável: Camila dos Santos Magno

Cargo/função: Fiscal de Contrato

PORTARIA: Nº. 0049/2021- GPMB

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB